

u. J.

ATA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas oito horas e trinta minutos, a sexta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Serviços de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante e Mário Augusto dos Santos Varela. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes e deu as boas vindas ao Munícipe presente. -----

De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Martinho Gonçalves, deu nota de que no dia 22 (vinte e dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esteve presente no Conselho Consultivo da Fundação Museu do Douro, para aprovação do Relatório de Contas e de Atividades de 2023 (dois mil e vinte e três) e no dia 20 (vinte) de março, na Assembleia da Associação de Municípios do Vale do Douro – Norte, em Vila Real, no Museu da Vila Velha. Informou ainda que, no dia 8 (oito) de março, por delegação de competências da Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, presidiu à primeira reunião do Conselho Cinegético Municipal de Sabrosa, com a presença de todos os elementos integrantes do referido conselho. -----

O Vereador António Araújo informou que, no dia 25 (vinte e cinco) de março, por iniciativa do CEISTAD (Centro de Estudos e Investigação de Segurança e Defesa de Trás-os-Montes e Alto Douro), realizam-se as 2.^{as} Jornadas de Gestão Empresarial de Matriz Militar, no Auditório de Geociências da UTAD (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), tendo os participantes, no período da tarde, estado presentes nas instalações desta Autarquia, destinadas ao CEISTAD, bem como empreenderam uma visita ao Museu “General Loureiro dos Santos”. -----

A Presidente da Câmara Municipal, relativamente à agenda, deu nota da sua presença nos seguintes eventos e reuniões: no dia 22 (vinte e dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sessão solene comemorativa do aniversário da UTAD e Doutoramento Honoris Causa do Dr. Silva Peneda; no dia 26 (vinte e seis) de março, Assembleia Geral da AdIN, em Torre de Moncorvo e dia 27 (vinte sete) de março, reunião da CIM Douro, em Vila Real. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 (catorze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 (catorze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), não participando na votação o Vereador

Mário Varela, por não ter estado presente na reunião. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º3280/24 da UOF AFP datada de 25 (vinte e cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º59, referente ao dia 22 (vinte e dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €476.700,21 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos euros e vinte e um cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º3293/24 da UOF AFP datada de 25 (vinte e cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Relatório final da alienação do lote n.º10 da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o relatório final da alienação do lote n.º10 da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, alienado à empresa Jean-Hugues Gros Wines, Unipessoal, L.da, pelo valor de €55.574,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro euros). Foi ainda deliberado conceder todos os poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa para outorgar a respetiva escritura pública. Mais foi deliberado autorizar as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Considerando a importância do processo de atribuição dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, e para conhecer todas as particularidades do mesmo, solicitei ao técnico Fábio Mourão, no dia 25/05/2022, o agendamento de uma reunião de trabalho com o Chefe de Serviços da UOF/DEL, aguardo até hoje que a data me seja indicada e os esclarecimentos devidamente prestados, sendo que na ausência destes, deve a Srª Presidente do Executivo, assumir toda a responsabilidade pela gestão e conclusão do mesmo. -----

3.3 - Presente informação n.º2961/24 da UOF AFP datada de 18 (dezoito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Estatuto de Direito de Oposição – Relatório 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Discussão do Assunto: Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: O Estatuto do Direito da Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de Maio, assegura às minorias o direito de construir e exercer uma oposição democrática aos órgãos das Autarquias Locais de natureza representativa. -----

Assim, de acordo o nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição e á sua Presidente a competência própria para promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação de respetivo Relatório de Avaliação. -----

São titulares do Direito de Oposição os partidos políticos nos órgãos deliberativos das

ATA DA REUNIÃO DE 28/3/2024

u. 

Autarquias Locais e que não estejam representados no correspondente Órgão Executivo bem como aqueles que, representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, bem como os grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer Órgão Autárquico. -----

Considerando o exposto, o documento apresentado é falso e mentiroso, não corresponde de forma alguma aquilo que foram as práticas implementadas pela Srª Presidente do Executivo, no que ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição diz respeito, assim, no decorrer do ano de 2023, não foi cumprido, entre outros aspetos, o seguinte: -----

O Vereador Mário Varela, eleito de forma democrática nas listas do PSD, não dispõe de qualquer tipo de apoio administrativo ou a nível de instalações e equipamentos para o exercício das suas funções, não lhe sendo ainda atendidos, vários dos seus pedidos para entrega de documentos e agendamento de assuntos para discussão e apreciação em sede de reunião de Executivo. -----

Acrescente-se ainda que a Srª Presidente da Autarquia pauta a sua atividade enquanto decisora política, por uma forma absolutamente cega e surda de gerir a Autarquia, decidindo tudo e o seu contrário, com uma naturalidade e incompetência própria daqueles que pensam que tudo podem, que tudo vale para atingir os seus objetivos de natureza política, onde os interesses particulares prevalecem em detrimento claro do interesse público. -----

Concluindo, quem como eu, Vereador do Executivo Municipal de Sabrosa, ousar contrariar ou afrontar as práticas e decisões de legalidade duvidosa da Srª Presidente do Executivo, é fortemente condicionado pela apresentação de queixas judiciais para perda de mandato e punição pelo livre exercício das suas competências políticas, tudo responsabilidade da Srª Presidente da Câmara Helena Lapa, que não tendo argumentos de natureza política, vale-se do cargo que ocupa para tentar prejudicar pessoal e institucionalmente, quem de forma legítima, procura desempenhar as suas funções políticas, enquanto membro da Oposição. -----

Esquecendo-se que comemoramos em 2024, 50 anos de liberdade que nos foram proporcionados pelo 25 de Abril de 1974, o simples exercício de funções políticas, de forma transitória, não pode nem deve permitir tudo, e mais alguma coisa, nas sociedades democráticas e abertas, como aquela em que vivemos, o direito à crítica é um dos mais importantes desdobramentos de Liberdade de Expressão. -----

A Presidente da Câmara Municipal, respondeu, dizendo que, se o Vereador Mário Varela não tem condições, como alega, foi porque nunca indicou, especificamente, do que necessitava para a prática da sua atividade, enquanto Vereador da Oposição. E, quanto ao restante, reserva-se ao direito de nada dizer, uma vez que o que foi referido pelo Vereador Mário Varela, não é verdade. Acrescentou ainda que não usa o cargo em termos particulares, nem mesmo faz abuso do poder. Para além de que, poderá sempre questionar qualquer funcionário desta Autarquia, para saber se existe algum tipo de constrangimento à atividade democrática de cada um, sendo que o mesmo se aplica também aos restantes elementos da oposição, pois que se existe

alguma queixa, não tem conhecimento, exceto do Vereador Mário Varela. -----

O Vereador Mário Varela reafirma na íntegra o que disse na sua intervenção anterior. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º2400/24 da UOF OSOT datada de 8 (oito) de março de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Autorização para instalação de esplanada no espaço em frente ao café “Bar da Bola” em Sabrosa e isenção do pagamento das respetivas taxas. -----

Discussão do Assunto: A Presidente da Câmara Municipal, propôs a isenção do pagamento de taxas para todas as esplanadas dos estabelecimentos comerciais do Concelho, tendo a Vereadora Natália Amarante concordado. -----

Com a chegada de outro Múncipe, para a assistir à reunião, que por ser a última do mês é aberta ao público, a Presidente da Câmara Municipal, deu as boas vindas. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a instalação de esplanada no espaço em frente ao café “Bar da Bola” em Sabrosa, bem como isentar do pagamento das respetivas taxas todas as esplanadas dos estabelecimentos comerciais do Concelho, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO e EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º3134/24 da UOF DEL datada de 20 (vinte) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Agenda cultural do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

5.2 - Presente informação n.º3203/24 da UOF DEL datada de 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Retificação de Deliberação do assunto n.º 39/24 da Reunião n.º3/24 de 08/02/2024, relativo ao pedido de transferência de titularidade para nova Sociedade (Quintas dos Marecos), de lotes na Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa e pedido de prorrogação de prazo. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, retificar a deliberação do assunto n.º39/24, tomada na reunião n.º3/24, de 08/02/2024, pelo que onde se lê “lotes 24 e 25”, deverá ler-se “lotes 23 e 24”, face ao requerimento do interessado e aos demais elementos que levam a essa mesma retificação. Mais se deliberou, prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias para efeitos de instrução do projeto de construção a apresentar os serviços da Câmara Municipal com a advertência de que não será concedida outra prorrogação para esse mesmo efeito. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Considerando a importância do processo de atribuição dos lotes da Área de Acolhimento

Empresarial de Sabrosa, e para conhecer todas as particularidades do mesmo, solicitei ao técnico Fábio Mourão, no dia 25/05/2022, o agendamento de uma reunião de trabalho com o Chefe de Serviços da UOF/DEL, aguardo até hoje que a data me seja indicada e os esclarecimentos devidamente prestados, sendo que na ausência destes, deve a Srª Presidente do Executivo, assumir toda a responsabilidade pela gestão e conclusão do mesmo, sendo de salientar o critério dúbio ou a forma como é aplicado, de forma reiterada, o Regulamento de Alienação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, a simpatia e boa vontade da Srª Presidente do Executivo Municipal prevalecem, considerados os vários pedidos já apresentados que conflituam com o dito Regulamento. -----

5.3 - Presente informação n.º3211/24 da UOF DEL datada de 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Aquisição de parcela para construção de memorial ao General Loureiro dos Santos em Vilela do Douro, Freguesia de Paços, a

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a aquisição do prédio urbano, localizado no Cimo da Rua, em Vilela, freguesia de Paços, com o n.º matricial 611, pertencente a pelo valor de €1.000,00 (mil euros), de acordo com a informação técnica. Foi ainda deliberado conceder todos os poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa para outorgar a respetiva escritura pública. Mais foi deliberado autorizar as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso. -----

5.4 - Presente informação n.º3256/24 da UOF DEL datada de 22 (vinte e dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta do Contrato de Consignação entre o Município de Sabrosa e Edições Afrontamento, que tem como objetivo a comercialização de livros em regime de consignação nas lojas de venda ao público do Município de Sabrosa. ----

Discussão do Assunto: A Vereadora Natália Amarante, atendendo ao facto de se estar a falar de livros, sugeriu a possibilidade de estar à venda no Espaço Fernão de Magalhães, um livro sobre "Pigafeta", que pensa ter sido editado pela Imprensa Nacional Casa da Moeda. -----

A Presidente da Câmara Municipal afirmou que no Espaço Fernão de Magalhães, não tem conhecimento de existirem livros à venda, contudo, é uma sugestão que pode ser tida em conta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do Contrato de Consignação entre o Município de Sabrosa e as Edições Afrontamento, para a comercialização de livros em regime de consignação nas lojas de venda ao público do Município de Sabrosa, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º3213/24 da UOF ESAS datada de 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta de protocolo de Cooperação em Formação, entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Sabrosa, no âmbito da formação prática em contexto de trabalho, da operação POISE n.º03-4215-FSE-000090, do programa POISE. -----

Discussão do Assunto: A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que este protocolo se destina à possibilidade de realização de estágios para pessoas com deficiência, não havendo qualquer custo para o Município. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Sabrosa, no âmbito da formação prática em contexto de trabalho, da operação POISE n.º03-4215-FSE-000090, do programa POISE, bem como autorizar o Vice-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo protocolo. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto, a Presidente da Câmara Municipal regressou, retomando a presidência da ordem de trabalhos. -----

6.2 - Presente informação n.º3286/24 da UOF ESAS datada de 25 (vinte e cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Contrato de Comparticipação entre o Município de Sabrosa e o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), tendo como objetivo a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por "Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação 1 (um) fogo Lage, Saudel, Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão". -----

Discussão do assunto: O Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta é a primeira candidatura aprovada, por parte do IHRU, sendo que ainda hoje serão submetidas mais duas candidaturas, para aquisição e reabilitação de frações ou prédios destinados à habitação, perfazendo um total de 41 (quarenta e um) fogos para o Concelho de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta do Contrato de Comparticipação entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito da concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por "Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação 1 (um) fogo Lage, Saudel, Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão", bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato. Mais foi deliberado conferir à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa os poderes necessários para assinatura de todos e quaisquer documentos com vista a esse fim. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De

acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, julgo não estarem reunidas as condições, para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo por agora e em consequência, a minha abstenção em termos de apreciação deste assunto. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente email da Associação de Caçadores do Monte dos Carrujos de Torre do Pinhão, datado de 30 (trinta) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º591/24, referente ao assunto: Pedido de atribuição de subsídio inscrito nos Documentos Previsionais 2024. -----

Discussão do Assunto: O Vereador António Araújo, sugeriu que a Associação fosse informada de que, de futuro, deverá fazer chegar os seus pedidos, por meios próprios, ainda que de forma manuscrita, tendo a Presidente da Câmara Municipal concordado com a sugestão. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação de Caçadores do Monte dos Carrujos de Torre do Pinhão, uma verba no valor de até €1.100,00 (mil e cem euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

8.2 - Presente email do Centro Humanitário de Sabrosa da Cruz Vermelha Portuguesa, datado de 14 (catorze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º1553/24, referente ao assunto: Pedido de atribuição de subsídio inscrito nos Documentos Previsionais 2024. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir ao Centro Humanitário de Sabrosa da Cruz Vermelha Portuguesa, uma verba no valor de até €2.000,00 (dois mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. ---

8.3 – Email da Associação Patinhas à Procura de Lar de Sabrosa, datado de 20 (vinte) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º1650/24, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro para aquisição de uma viatura. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Patinhas à Procura de Lar de Sabrosa, uma verba no valor de até €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso, para aquisição de uma viatura. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

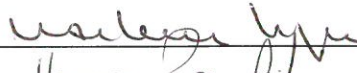
Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar

em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 09:00 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços de Gestão Contabilística e Contratação, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Parafita